



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 66/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada a construção de passagem molhada e reforma da estrada entre as localidades Fortaleza e Lagoa dos Macacos.**

Justificativa

No local existe um velho pontilhão de madeira, já deteriorada e uma passagem alternativa feita quando do asfaltamento da PI, porém, era apenas um atalho e temporário. O tempo passou e nada foi feito, resultando em dificuldades para aqueles que necessitam transitar naquela via, principalmente no período chuvoso. Com a construção de passagem molhada a trafegabilidade será melhorada e as águas não ficarão acumuladas às margens da rodovia estadual. De igual forma, o restante da estrada também necessita de reforma por meio de empiçarramento, tendo em vista que o trânsito de veículos e ação das águas tornam muitos trechos da via praticamente intrafegáveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB